



**SUMÁRIO**

<i>Presidência .....</i>	<i>01</i>
<i>Diretoria de Administração e Gestão .....</i>	<i>02</i>
<i>Coordenação Geral de Gestão de Pessoas .....</i>	<i>03</i>

**PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA Nº 1085/PRES, de 17 de setembro de 2014.**

A PRESIDENTA INTERINA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.044404/2014-23, resolve:

Art. 1º Conceder Jornada de Trabalho de 20 horas semanais à servidora LEOKELINE QUEIROZ DA SILVA, Agente em Indigenismo, NI-A.II, matrícula nº 1929174, lotada na Coordenação Regional de Manaus-AM, de acordo com o art. 5º da Medida Provisória 2.174-28, de 24 de agosto de 2001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARIA AUGUSTA BOULITREAU ASSIRATI**

Presidenta Interina

**PORTARIA Nº 1086/PRES, de 17 de setembro de 2014.**

A PRESIDENTA INTERINA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08743.000196/2014-64, resolve:

Art. 1º Conceder Jornada de Trabalho de 20 horas semanais à servidora PATRÍCIA MOOJEN LEMOS, Indigenista Especializada, NS-A.III, matrícula nº 1821245, lotada na Coordenação Técnica Local em Tocantinópolis-TO, subordinada à Coordenação Regional Araguaia Tocantins-TO, de acordo com o art. 5º da Medida Provisória 2.174-28, de 24 de agosto de 2001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARIA AUGUSTA BOULITREAU ASSIRATI**

Presidenta Interina

**PORTARIA Nº 1087/PRES, de 17 de setembro de 2014.**

A PRESIDENTA INTERINA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08788.000068/2014-02, resolve:

Art. 1º Conceder Jornada de Trabalho de 30 horas semanais à servidora LUCIANA RIBEIRO, Agente em Indigenismo, NI-A.II, matrícula nº 1477332, lotada no Serviço de Gestão Ambiental e Territorial da Divisão Técnica da Coordenação Regional Dourados-MS, de acordo com o art. 5º da Medida Provisória 2.174-28, de 24 de agosto de 2001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARIA AUGUSTA BOULITREAU ASSIRATI**

Presidenta Interina

**PORTARIA Nº 1088/PRES, de 17 de setembro de 2014.**

A PRESIDENTA INTERINA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, com base no inciso I do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.064539/2014-13, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, sem mudança de sede, o servidor CLEDSON CORREA DA COSTA CORDEIRO, Operador de Computador, NI-S.III, matrícula nº 0160960, da Coordenação de Orçamento e Finanças da Coordenação-Geral de Orçamento, Contabilidade e Finanças para o Serviço de Infraestrutura de Tecnologia da Coordenação de Gestão em Tecnologia da Informação, ambas da Diretoria de Administração e Gestão desta Fundação.

**MARIA AUGUSTA BOULITREAU ASSIRATI**

Presidenta Interina



**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO**

**PORTARIA Nº 126/DAGES, de 17 de setembro de 2014.**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 262/PRES, de 28 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União nº 61, de 31 de março de 2014, resolve:

Art. 1º Designar equipe para gerenciamento do Contrato nº 105/2013, com vigência de 11 de julho de 2014 a 10 de julho de 2015, originado do Processo nº 08620.061454/2012-11, firmado entre a Funai e a empresa CAST INFORMÁTICA S.A., para prestação de serviços de Tecnologia da Informação, de acordo com as especificações: Metrificação (indicativa, estimativa e/ou detalhada) das demandas executadas pela Fábrica de Software, na modalidade de Fábrica de Métrica (FM), visando cumprir determinação constante do art. 67 da Lei nº 8.666/93 e em conformidade com a IN SLTI/MP nº 04/2010, formada pelos seguintes servidores:

Gestor

- KÁTIA ALICE CARDIA, Coordenadora de Gestão em Tecnologia da Informação Substituta, matrícula nº 0161579.

Fiscal Requisitante

- CLEDSON CORREA DA COSTA CORDEIRO, Chefe do Serviço de Infraestrutura de Tecnologia, matrícula nº 0160960.

Fiscal Técnico

- RONE ALVES RIBEIRO LIMA, Analista em Tecnologia da Informação, matrícula nº 1580621.

Fiscal Administrativo

- PATRÍCIA MICHELS TADTER CUNHA, Chefe do Serviço de Apoio à Gestão, matrícula nº 1340375.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 92/DAGES, de 16 de julho de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 06-07, de 18 de julho de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e estará automaticamente revogada ao término da vigência contratual.

**CLAYTON GERALDO MENDONÇA DE CASTILHO**

Diretor Substituto

**PORTARIA Nº 127/DAGES, de 17 de setembro de 2014.**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 262/PRES, de 28 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União nº 61, de 31 de março de 2014, resolve:

Art. 1º Designar equipe para gerenciamento do Contrato nº 104/2013, com vigência de 11 de julho de 2014 a 10 de julho de 2015, originado do Processo nº 08620.061454/2012-11, firmado entre a Funai e a empresa ABRANTES SOLUÇÃO LTDA, para prestação de serviços de Tecnologia da Informação, de acordo com as especificações: Projeto, sustentação, serviço e documentação de sistemas de informação, na modalidade Fábrica de Software (FSW), dimensionados pela métrica de ponto de função, visando cumprir determinação constante do art. 67 da Lei nº 8.666/93 e em conformidade com a IN SLTI/MP nº 04/2010, formada pelos seguintes servidores:

Gestor

- KÁTIA ALICE CARDIA, Coordenadora de Gestão em Tecnologia da Informação Substituta, matrícula nº 0161579.

Fiscal Requisitante

- CLEDSON CORREA DA COSTA CORDEIRO, Chefe do Serviço de Infraestrutura de Tecnologia, matrícula nº 0160960.

Fiscal Técnico

- RONE ALVES RIBEIRO LIMA, Analista em Tecnologia da Informação, matrícula nº 1580621.

Fiscal Administrativo

- PATRÍCIA MICHELS TADTER CUNHA, Chefe do Serviço de Apoio à Gestão, matrícula nº 1340375.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 93/DAGES, de 16 de julho de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 06-07, de 18 de julho de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e estará automaticamente revogada ao término da vigência contratual.

**CLAYTON GERALDO MENDONÇA DE CASTILHO**

Diretor Substituto



**COORDENAÇÃO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 302/CGGP, de 17 de setembro de 2014.**

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08773.000242/2010-44, resolve:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 10 de setembro de 2014, ao servidor ALFREDO BATISTA, Auxiliar de Serviços Gerais, NI-S.III, matrícula nº 0443586, de acordo com o art. 2º §5º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCIO ARCOVERDE MORAES**  
Coordenador Geral Substituto